www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026 | Edição nº 2750 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Presidência 2

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA NOS DIAS 29 E 30 DE OUTUBRO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de dedetização geral nas dependências da Câmara Municipal, bem como limpeza e higienização das caixas'água;

CONSIDERANDO, ainda, que a execução desses serviços exige a adoção de medidas preventivas destinadas a resguardar a saúde e a segurança dos servidores, vereadores e demais frequentadores das dependências desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas dependências da Câmara Municipal de Louveira nos dias 29 e 30 de outubro de 2026, em razão da realização de serviços de dedetização geral e limpeza e higienização das caixas'água, ficando, por conseguinte, suspensas as atividades presenciais desta Casa de Leis durante o referido período.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 20 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

CLÉBER FERNANDO BERNARDI
Secretário Geral

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

CONVITE

Prezados Servidores Públicos da Prefeitura de Louveira,

Convidamos todos os servidores para o evento da 2ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) que será realizada no dia 27 de outubro de 2026, terça-feira, das 09 às 11 horas, no Salão de Eventos da Secretaria de Cultura, localizado na Estrada Miguel Bossi, 130 - Parque dos Estados.

O tema será "Como os fatores sociais, familiares e financeiros afetam o foco e a segurança nas tarefas diárias", cuja condução será realizada por Juliana Santos, assistente social do Departamento Pessoal.

Os servidores serão recepcionados com um coffee break e posteriormente participarão da palestra.

Atenciosamente,

CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio)
Prefeitura de Louveira

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.